

Direcção Regional de Educação de Lisboa
e Vale do Tejo

Agrupamento de Escolas de Ourém

Rectificação n.º 1937/2008

No Despacho (Extracto) n.º 17863/2008, publicado no *Diário da República* n.º 126, 2.ª série de 2 de Julho, relativo à nomeação para a Categoria de Professor Titular, rectifica-se que onde se lê «Avelino da Conceição Avelino — Grupo 430» deve ler-se «Avelino da Conceição Subtil».

22 de Agosto de 2008. — A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Isabel Maria de Oliveira Frazão Batista*.

Escola Secundária de Santo André

Despacho (extracto) n.º 22386/2008

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no 1.1 do Despacho n.º 23731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro, com efeitos a 01/09/2007, são providos os docentes para a categoria de professor titular do quadro da Escola Secundária de Santo André no Barreiro de acordo com a alínea a) do artigo 2.º e o n.º 1 do artigo 22.º do Decreto Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio:

Departamento	Nome
Expressões	Luis Filipe Campos Braga José António da Silva Carruna. Luís Filipe Lourenço Nunes. Francisco Edgard Ferreira da Conceição José Manuel da Graça Serra Fernandes António José Ramos das Neves Maria Helena da Silva Leonardo de Sousa. Eugénia dos Anjos Antunes Marques. Edgar José Correia Pedro. Maria de Lurdes Almeida Serra de Serra Fernandes. Francisca Guerreiro Pataco. Margarida Maria Gouveia de Azevedo Pedrosa Nunes. Maria Madalena Gouveia Sereno.
Matemática e Ciências Experimentais	Rosa Maria Ferreira Matias Carvalho. Olimpia Maria Caeiro Mósca Ferreira Mota. Evangelina da Conceição Nobre de Sousa Romano. José Augusto Pereira Batista. Fernanda Maria Sousa Silva Vieira. José Celestino Pinto Mendes. Maria Manuela Ferreira Martins. Maria de Fátima Viana Sucena. Rui Nunes Lopes Curto. João Catarino da Costa. Maria Leonor Duarte de Almeida Fernandes Marques. Maria Paula Rodrigues Marques. Maria Filomena Figueiredo Almaça Gamenhas. Henrique Duarte Repolho.
Ciências Sociais e Humanas	Maria Manuela Figueiredo da Rocha. António José Carvalho Ferreira. José Cantarinha dos Santos. Maria Arlete Pereira da Cruz. Carlos Alberto Caldeira Geraldés. Vitália Maria Dias Ribeiro. Maria Idalina Brás de Almeida Le Forestier. Alice de Jesus Valadeiro Gomes de Lima Xavier.

25 de Junho de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Arlete Pereira da Cruz*.

Despacho (extracto) n.º 22387/2008

Despacho extracto — Por despacho da Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no 1.1 do Despacho n.º 23731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro, com efeitos a 01/09/2007, foi nomeado em comissão de serviço por um ano na categoria de professor titular do quadro da Escola Secundária de Santo André no Barreiro e de acordo o n.º 1 e n.º 3 do artigo 24.º do Decreto Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio:

Departamento	Nome
Matemática e Ciências Experimentais.	Atanásio Fernando Pires Filipe.

25 de Junho de 2008 — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Arlete Pereira da Cruz*.

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Agrupamento de Escolas n.º 4 de Évora

Aviso n.º 22683/2008

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas n.º 4 de Évora, no uso de competências delegada pelo despacho n.º 10981/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 74, de 15 Abril de 2008, foram homologados os Contratos Administrativos de Provitamento e ao abrigo do Decreto Lei n.º 35/2007, de 15 de Fevereiro, referentes ao ano lectivo 2007-2008 dos docentes dos 2.º e 3.º ciclos abaixo mencionados, que exerceram funções neste Agrupamento.

Nome	Departamento
Rui João Neves Afonso	520
Carlos Manuel Janeiro Rato Pacheco	550
Isabel de Fátima Duarte Ventura	230
Francisco de Oliveira Pecharda Paulino	430
Maria Del Mar Areán d' Abranches-Jordão	350

21 de Agosto de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria de Lurdes Beraldo de Brito Oliveira Batista*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E ENSINO SUPERIOR

Gabinete do Ministro

Aviso n.º 22684/2008

Nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro (regime jurídico das instituições de ensino superior), o número anual máximo de novas admissões, em cada curso, em cada ano lectivo, nas instituições de ensino superior privado é fixado, anualmente, pelas instituições, tendo em consideração os recursos de cada uma, designadamente quanto a pessoal docente, instalações, equipamentos e meios financeiros.

Subsequentemente, as instituições de ensino superior comunicam ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior os valores fixados para os cursos de licenciatura e integrados de mestrado, acompanhados da respectiva fundamentação, cabendo ao Ministério proceder à respectiva divulgação.

Em caso de ausência de fundamentação expressa e suficiente dos valores fixados, ou de infracção das normas legais aplicáveis, os valores fixados pelas instituições podem ser alterados por despacho fundamentado do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

Por seu turno, a verificação superveniente do incumprimento dos requisitos legais subjacentes à autorização de funcionamento dos cursos, designadamente aqueles a que se referem os artigos 6.º, 16.º e 57.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, determinará, após processo a promover nos termos da lei, o cancelamento daquela autorização.